



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

Retificação do *Edital N°001/2023 de avaliação de mérito e desempenho como condição de provimento à Direção das Escolas da Rede Municipal de Ensino.*

LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal em Exercício de São Vicente do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação nº 01 do Edital de avaliação de mérito e desempenho como condição de provimento a Direção das Escolas da Rede Municipal de Ensino,

No item 1.7 do Anexo onde se lê:

1.7 O mandato Diretor será pelo período de **4 anos**, sendo que anualmente o gestor passará por uma avaliação pela Comunidade Escolar para verificar a o se o Plano apresentado está sendo executado com êxito.

LEIA-SE:

1.7 O mandato Diretor será pelo período de **2 anos**, sendo que anualmente o gestor passará por uma avaliação pela Comunidade Escolar para verificar a o se o Plano apresentado está sendo executado com êxito.

São Vicente do Sul, 02 de fevereiro de 2023.


LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEIRO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO